

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wilson Santos	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, o valor de **R\$ 295.495,00** (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) na atividade 3299 – Promoção e fortalecimento de atividade esportiva e de lazer para a diversidade, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 295.495,00** (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda adita recursos orçamentários a ação 3299 – Promoção e Fortalecimento de Atividade Esportiva e de Lazer para a Diversidade.

O futebol é uma das grandes paixões do brasileiro. Os grandes clubes e a Seleção Brasileira movimentam multidões e seus jogadores ganham verdadeiras fortunas.

Não podemos dizer o mesmo dos atletas que se dedicam ao futebol amador nas cidades do Brasil afora.

O futebol amador, também conhecido popularmente como “varzeano”, está presente na maioria das cidades brasileiras, e como o profissional, tem torcedores apaixonados pelos clubes representantes dos bairros da cidade, que veem esta paixão ser potencializada por entenderem tais torcedores que as vitórias significam uma exposição positiva do seu bairro que na maioria das vezes possui sequelas da marginalização que vivem as periferias dos centros urbanos brasileiros.

Esta proposta está direcionada para o projeto “PROGRAMA PELADÃO”, capaz de reunir mais de 200 mil pessoas durante a realização de todas as etapas do torneio. O Peladão tende a ser o maior evento de Futebol Amador do Centro Oeste brasileiro, que anteriormente existia na Capital do estado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, e que a partir de 2016 será expandido para o estado.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 § 13, I, “d”, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual